



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Parintins, com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA a contratação pela inviável competição para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. Objeto da inexigibilidade: Locação temporária de imóveis residenciais para hospedagem e apoio logístico de equipes operacionais, coordenação, guias de turismo, palestrantes, operadores de turismo, imprensa especializada, representantes institucionais e demais participantes diretamente vinculados à execução das atividades do evento, conforme Plano de Trabalho nº 07078/2026-SEC, Convênio nº 07/2026-SEC. Quantidade: 8 Residências. Valor Unitário: R\$ 42.231,96. Valor Global: R\$ 337.855,69.

Parintins-AM, 22 de junho de 2026.


MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS